LEI Nº 4812, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESTÁ SENDO URBANIZADA NO BAIRRO PROGRESSO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS FUAD NASCIF E POLÍBIO AUGUSTO DE REZENDE, DE PRAÇA PAULO FERREIRA DOS SANTOS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada de PRAÇA PAULO FERREIRA DOS SANTOS a praça que está sendo urbanizada no Bairro Progresso, localizada entre as Ruas Fuad Nascif e Políbio Augusto de Rezende.

Art. 2º . O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal